

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.080.2015.03-2017

CONTRATO

Número: C.080.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Papel Web Serviços Tecnológicos LTDA | CNPJ: 21.269.216/0001-27

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade renovar o prazo de vigência do contrato nº. C.080.2015.00-2015, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico especializado a municípios que utilizem ou tenham interesse em utilizar o URBEM-CNM, e pagamento, com as seguintes cláusulas.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016) foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "d": preços aprovados anteriormente em convênios, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 31 de agosto de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa